

PROJETO DE LEI Nº 083/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO NA 1ª TAÇA RÁDIO CLUBE DE FUTSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a participação do Município no campeonato “1ª TAÇA RÁDIO CLUBE DE FUTSAL” a ser realizado em 2024, evento esportivo que terá a participação de municípios da região.

§ 1º As despesas de que trata o artigo anterior serão correspondentes ao pagamento de inscrição, deslocamentos e alimentação da equipe técnica e de jogadores que representarão o município.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias, junto a Lei-de-meios do exercício de 2024.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para que seja subsidiadas as despesas com a participação do município no campeonato esportivo regional “1ª TAÇA RÁDIO CLUBE DE FUTSAL”.

A proposta da emissora ao município envolve sete municípios da região e busca valorizar o esporte na região. As rodadas realizadas no município terão o serviço de copa e cozinha explorado pelo próximo município.

Acreditamos no esporte como ferramenta de inclusão social e evolução pessoal, não temos dúvidas que eventos desse porte além de contribuir para isso ajudam também na promoção do nome de Três Palmeiras e sua estrutura para eventos semelhantes em outras oportunidades.

Por tais razões é que o encaminhamos e que rogamos a apreciação e aprovação do presente a esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO